



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

TERMO**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS JUDICIAIS FINDOS**

Aos vinte e um de novembro de dois mil e dezenove foi concluído, pela Seção Judiciária do Tocantins, o 1º descarte de autos judiciais findos.

O procedimento foi realizado no período de 09/04/2018 à 21/11/2019, tendo sido eliminados 3.841 processos, com temporalidade devidamente cumprida, nos termos da Resolução nº 318, de 04 de novembro de 2014 e critérios estabelecidos na Tabela de Temporalidade Documental Unificada (TTDU) do Conselho Nacional de Justiça, conforme Edital de Eliminação nº 7070665 de Autos Judiciais Findos, publicado no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de 30/10/2018, e respectivo relatório de processos.

O presente TERMO segue assinado pelo Diretor do Foro da Seção e Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária do Tocantins.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2020.

Diogo Souza Santa Cecília

Juiz Federal Diretor do Foro

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Souza Santa Cecília, Diretor do Foro**, em 24/01/2020, às 17:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9656796** e o código CRC **C73D0FFB**.